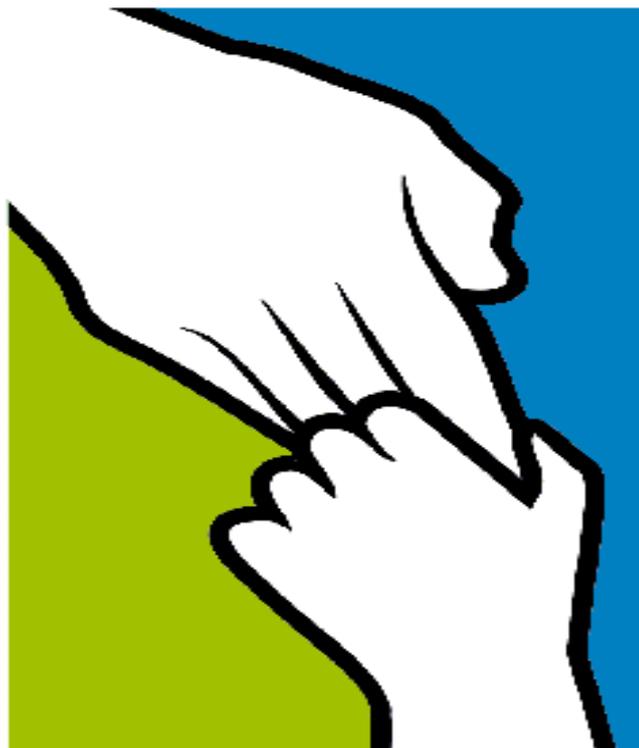




**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

## **PLANO DE TRABALHO**



**PERÍODO: 24 MESES**



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC**

**1.1. Nome:** Obra Social e Assistencial Padre Bonafé

**1.2. Endereço:** Avenida Uberaba, 339 - Jardim Ismênia.

**Cidade:** São José dos Campos

**Estado:** São Paulo

**CEP:** 12.220-740

**Telefone:** (12) 3929-4199

**E-mail:** [padrebonafe@gmail.com](mailto:padrebonafe@gmail.com)

**Site:** <http://obrasocialpadrebonafe.org>

### **1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**

**Nº do CNPJ:** 50.448.349/0001-69

**Data de inscrição no CNPJ:** 17/09/1979

### **1.4. Dados cadastrais**

**Número de inscrição no CMAS:** 034

**Município:** São José dos Campos

**Número de inscrição no CMDCA:** 052

**Município:** São José dos Campos

### **1.5. Certificação**

**CEBAS:** Renovação de Certificação deferida de acordo com Portaria nº 280, Item 41 de 06/12/2019, publicada no DOU em 10/12/2019.

**Vigência:** 16/12/2019 a 15/12/2024

### **1.6. Finalidade estatutária:**

## **DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E FORO**

**Artigo 1º**- A OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ, com sede e foro no Município e Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Avenida Uberaba, 339 Jardim Ismênia, CEP: 12.220-740, registrada no Cartório de Registro de Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José dos Campos, sob nº 558 em 04/09/1979 inscrita no CNPJ sob nº 50.448.349/0001-69, Entidade Civil com características Cristãs, sem fins econômicos, com personalidade Jurídica de direito privado e de duração indeterminada, reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas normas legais pertinentes.

**Artigo 2º** - A OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ, de caráter beneficente, de assistência social e de promoção humana integral, têm como objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, amparar e socorrer material e psicologicamente, os carentes de todas as idades e ambos os sexos, bem como de oferecer apoio social, familiar e educativo a crianças e adolescentes, sem distinção de raça, cor, credo:



## **OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”** *“Um trabalho por todos Nós...”*

político, filosófico ou religioso, proporcionando-lhes o indispensável suporte físico, social, psicológico e espiritual, sendo terminantemente vedado seu envolvimento em questões políticas, assim como não tomará qualquer iniciativa estranha à persecução de seus objetivos.

Parágrafo único – No desenvolvimento de suas atividades a OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ observará à isonomia, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa, a economia, a eficiência, prestando os serviços de seu objetivo social de forma gratuita e permanente, com vistas a conservar a criança e o adolescente no ambiente da própria família, bem como garantir os direitos constitucionais aos indivíduos demandatários da Assistência Social.

**Artigo 3º** - As suas atividades serão desenvolvidas na cidade de São José dos Campos – Estado de São Paulo.

**Artigo 4º** - A OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

**Artigo 5º** - Para consecução dos seus objetivos do artigo 2º, a Entidade se organizará elaborando projetos e programas de atividades sócio-educativas, e ainda, criará uma estrutura de serviços através de Plantão Social, os quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4º.

Parágrafo único - Poderá também a Entidade criar projetos de captação de recursos para execução de atividades, visando a sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional, integralmente, no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL**

**Nome do Presidente:** Ana Lúcia Bonafé

**RG:** 17.634.588-7      **Órgão Expedidor:** SSP/SP

**CPF:** 073.769.568/40

**Endereço:** Av. Juscelino Kubitschek, 6071, Bl 16, Ap. 24, Vila Industrial, São José dos Campos, SP

**CEP:** 12.220-000.

**Telefone:** (12) 99733-4415

**E-mail:** padrebonafe@gmail.com

## **3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

**Nome do serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

**Tipo de Proteção:** Rede de Proteção Social Básica

- **VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO (24 MESES) DE FEVEREIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2026:**  
R\$ 720.433,92 (Setecentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

**Prazo de execução:** 24 meses



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

**Público alvo:**

Crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de Programas Sociais de Transferência de Renda Federal e/ou Estadual e/ou Municipal;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e aos serviços públicos.

**Meta a ser financiada:** 80

**Números de Grupos:** 04

**Período de atendimento:**

Manhã: 08h – 12h.

Tarde: 13h – 17h.

**Dias da semana:**

Segunda a sexta-feira

Eventualmente poderão ser propostas atividades em feriados ou finais de semana.

**Condições e formas de acesso de usuários e famílias:**

Condição: Usuários territorialmente referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Forma: Encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

**Abrangência do serviço:**

Jardim Ismênia, adjacências que corresponderá ao território de abrangência do CRAS Vista Verde ao qual o grupo está referenciado.

**Condições de acessibilidade:**

- a) Pessoas com deficiência;
- b) Pessoas com mobilidade reduzida;
- c) Pessoas idosas.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

#### **4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**Unidade:** Obra Social e Assistencial Padre Bonafé

**Número de atendidos:** 80

**Faixa etária:** Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

**Endereço:** Avenida Uberaba, 339

**Bairro:** Jardim Ismênia      **Cidade:** São José dos Campos      **Estado:** São Paulo      **CEP:** 12.220-740

**Telefone:** (12) 3929-4199      **E-mail:** [padrebonafe@gmail.com](mailto:padrebonafe@gmail.com)

#### **5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE**

**Nome completo:** Solange Vasconcelos Nogueira Rosado

**CPF:** 071.277.598-63

**RG:** 19.322.914-6      **Órgão Expedidor** SSP/SP

**Cargo:** Coordenadora de Projetos

**Telefone para contato:** (12) 3929-4199      **E-mail:** [padrebonafe@gmail.com](mailto:padrebonafe@gmail.com)

#### **6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE**

Fundada em 13 de agosto de 1979, a Obra Social e Assistencial Padre Bonafé assenta sua existência na busca contínua e progressiva de prestação de serviços de qualidade e de excelência junto à comunidade infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Nos seus primórdios prestava serviços assistenciais, desenvolvidos unicamente por voluntários. O objetivo inicial, que acompanhou sua fundação, foi o de desenvolver ações pontuais e de caráter assistencial junto às crianças, adolescentes e seus familiares de baixo poder aquisitivo, residentes nas áreas de abrangência onde estava localizada nas dependências da Paróquia São Sebastião, no bairro Vila Industrial, região Leste de São José dos Campos, na qual é vinculada até os dias atuais. Destas ações pode-se citar a realização de oficinas de pintura em tecido e artesanato.

Com o aumento da demanda existente, o então Pároco Padre José Edward Padoan percebeu a necessidade de ampliar o trabalho desenvolvido culminando, portanto, com a fundação da OSC. O nome Obra Social e Assistencial Padre Bonafé é devido homenagem ao amigo de Celibato Padre José Rubens Franco Bonafé, falecido em um acidente automobilístico três dias antes da fundação da mesma.

As ações, voltadas às crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade socioeconômica, teve sua evolução ao longo de sua existência. A prestação de serviços de cunho inicial, focada no imediatismo, foi gradualmente assumindo uma nova direção passando a se configurar como uma intervenção social profissional, planejada e técnica, pautada na defesa e afirmação dos direitos de cidadania.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

No ano de 1995 deu-se início a parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Atualmente está localizada em sede própria na Avenida Uberaba 339 no Bairro Jardim Ismênia, nesta e possui um quadro de profissionais especializados no atendimento às crianças, adolescentes e seus familiares. E, em decorrência da qualidade dos serviços prestados é reconhecida pelos órgãos públicos competentes os quais conferem credibilidade às suas ações.

A OSC busca constantemente a prevenção de situações de riscos sociais. Esse caráter preventivo e proativo se configura como característica marcante dos serviços prestados, serviços esses traduzidos na defesa e afirmação de direitos, desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos atendidos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Os objetivos das atividades desenvolvidas foram construídos a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas, de acordo com o seu ciclo de vida, capacidades e especificidade da realidade familiar de cada um.

No transcorrer dos anos de intervenções sociais planejadas e colaborativas, essa parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos tem contribuído para: formar um número considerável de crianças e adolescentes; fortalecer o respeito e os vínculos familiares e comunitários; prevenir situações de risco social; despertar a emancipação dos atendidos; diminuir a vulnerabilidade socioeconômica; ampliar as trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; levar à superação das dificuldades que assolam estas famílias; estimular a reflexão para as mudanças necessárias; incentivar a socialização e a convivência comunitária; e por fim, criar situações desafiadoras e estimuladoras no sentido de levar o público alvo a construir e reconstruir suas histórias e vivências individuais, familiares, coletivas e territoriais.

De acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 a qual dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a OSC se enquadra como Serviços de Proteção Social Básica “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”. E consoante a esta tipificação tem como proposta: a constituição de um espaço de: convivência; formação para a participação exercício da cidadania; desenvolvimento do protagonismo; autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária.

**Missão:**

Investir na proteção das crianças, adolescentes e seus familiares em todos os aspectos que envolvem seu desenvolvimento integral, assegurando-lhe o direito à socialização, de modo a desenvolver relações de afetividade e respeito, bem como contribuir na formação de cidadãos críticos capazes de promover as mudanças



## **OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”** *“Um trabalho por todos Nós...”*

necessárias ao seu pleno desenvolvimento, alcance da dignidade, do respeito, da solidariedade e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### **Visão:**

A Obra Social e Assistencial Padre Bonafé objetiva continuar ocupando a posição de *locus* de referência na região Leste do Município de São José dos Campos, assumindo de forma compartilhada com o Poder Público e demais organizações da Rede de Proteção Social do município, o compromisso institucional de promover e consolidar suas ações enquanto prestadora de serviços voltados às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

### **Valores:**

- Atenção à dignidade da pessoa humana enquanto fundamento do Estado Democrático de Direito;
- Consubstanciação precípua do Direito da Criança e do Adolescente;
- Responsabilidade Social;
- Profissionalismo;
- Desenvolvimento Integral e Contínuo;
- Relacionamento Construtivo e Respeitoso;
- Qualidade;
- Ética;
- Espírito Cristão;
- Foco no resultado.

## **7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

### **Organização Territorial**

A Obra Social e Assistencial Padre Bonafé atua na região Leste do Município de São José dos Campos, a qual foi considerada a segunda maior população do município com 160.990 habitantes. O Município atingiu em 2020 a marca de 729.737 habitantes

No que se refere à área da assistência social, a região Leste possui Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) localizados nos bairros: Parque Novo Horizonte, Eugênio Melo, Parque Nova Esperança, Jardim Pernambucano, Jardim Mariana e Vista Verde, e um Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) na Vila Industrial. Quanto à proteção básica, a região Leste é contemplada pela Casa do Idoso situada no Bairro Vista Verde.

Em se tratando de OSC Conveniadas, a região Leste possui: o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos e serviço de proteção especial para idosos ambos os serviços prestados na Casa do



## **OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”** *“Um trabalho por todos Nós...”*

Idoso no Bairro Vista Verde; a Casa de Repouso e Apoio Geriátrico "Vó Laura" que oferece serviço de acolhimento institucional a idosos localizada no distrito de Eugênio de Melo, esta Obra Social e Assistencial “Padre Bonafé” qual direciona suas ações à prestação de serviços para crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade socioeconômica, situada no Bairro Jardim Ismênia; e a Obra Assistencial Irmã Clara a qual oferta o serviço socioeducativo para crianças e adolescentes localizada no Bairro Jardim Paraíso do Sol.

No que diz respeito à área da Educação a região Leste possui dezesseis escolas municipais destinadas ao ensino fundamental as quais abrangem a faixa etária das crianças e adolescentes nesta.

Na área da cultura, a região Leste é contemplada por três unidades da Fundação Cultural situadas respectivamente nos bairros Vila Tesouro, Paraíso do Sol Novo Horizonte e Eugênio de Melo, e o Museu Interativo de Ciências – MIC localizado na Vila Industrial. A região Leste possui também duas unidades de acesso gratuito à Internet denominadas Unidades do Espaço Ponto Com localizadas no Parque Nova Esperança e Eugênio de Melo.

No que se refere à disponibilidade de atividades esportivas, a região Leste é contemplada pelos seguintes equipamentos: Poliesportivo da Vila Tesouro, Jardim Cerejeiras, Eugênio de Melo, Ginásio Novo Horizonte; Quadra da Vila Tatetuba; Centro Comunitário Santa Inês I; Salões comunitários do Residencial Righi, Jardim São José, Residencial Cambuí, Vila Tatetuba; Salão Paroquial Nova Michigan; Sama (Sociedade de Amigos do Motorama); Centro Comunitário da Vila Industrial; Centro Esportivo da Pousada do Vale, Praça de Esportes do bairro Jardim das Flores; Praça de Esportes e Campo de futebol de Eugênio de Melo; Praça de Esportes do bairro Campos de São José, Centro de Convivência Vista Verde e Casa do Idoso Leste no bairro Vista Verde (BARRETO; SILVA, 2016, p. 105-106).

### **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) - Município de São José dos Campos**

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada<sup>1</sup> (IPEA, 2018) o Índice de Vulnerabilidade Social é calculado a partir de uma média entre os subíndices: IVS infraestrutura urbana, IVS capital humano e IVS renda de trabalho. Diante disso e tendo como referência os dados apresentados no censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o IPEA disponibiliza em sua plataforma digital informações atinentes aos 5.565 municípios brasileiros. Desses, verifica-se que quanto ao município de São José dos Campos a análise

<sup>1</sup> IPEA, 2018. Disponível em: < <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/> >. Acesso em: 14 nov. 2018.



## OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ” “Um trabalho por todos Nós...”

das condições de vida dos habitantes pode ser demonstrada, dentre outras formas, quando se analisa o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS).

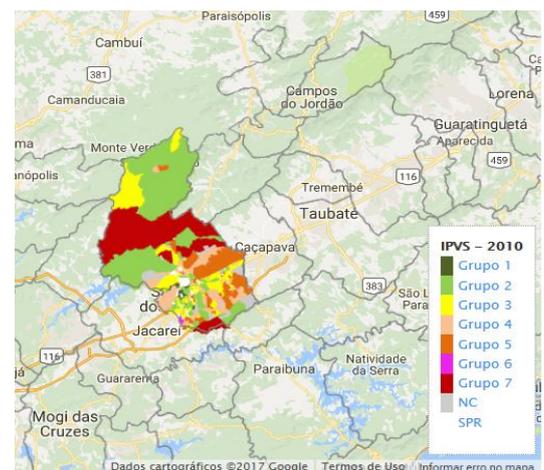
Nesse sentido, o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, no que se refere a São José dos Campos, demonstra que a renda domiciliar média era de R\$3.174, sendo que em 12,4% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 46 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 13,2% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 13,4% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,1% do total da população.

E ainda, o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) resumiu as situações de vulnerabilidade em sete grupos nos quais a população se encontra exposta, a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico. As características desses grupos, no município de São José dos Campos, são detalhadas no site<sup>2</sup> da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (PMSJC, 2018) conforme demonstradas a seguir.

### Mapa das Regiões



### Mapa – Vulnerabilidade Social (IPVS) /2010



- **Grupo 1 - (Baixíssima vulnerabilidade):** 58.258 pessoas (9,3% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$8.113 e em 1,1% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 47 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 14,2% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,9% do total da população desse grupo.

<sup>2</sup> PMSJC, 2018. Disponível em: < <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/sao-jose-em-dados/populacao/>>. Acesso em: 14 nov. 2018.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

- **Grupo 2 - (vulnerabilidade muito baixa):** 283.403 pessoas (45,4% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$3.015 e em 8,6% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 49 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 10,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,0% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,8% do total da população desse grupo.
  
- **Grupo 3 - (vulnerabilidade baixa):** 132.679 pessoas (21,2% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$2.504 e em 11,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 19,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 20,3% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,3% do total da população desse grupo.
  
- **Grupo 4 (vulnerabilidade média - setores urbanos):** 90.024 pessoas (14,4% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.700 e em 22,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 47 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,3% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,9% do total da população desse grupo.
  
- **Grupo 5 (vulnerabilidade alta - setores urbanos):** 48.622 pessoas (7,8% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.463 e em 29,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 18,8%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 18,6% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,7% do total da população desse grupo.
  
- **Grupo 6 (vulnerabilidade muito alta - aglomerados subnormais):** 7.048 pessoas (1,1% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$ 848 e em 52,2% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 39 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 29,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 32,0% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 14,9% do total da população desse grupo.



## OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ” “Um trabalho por todos Nós...”

- **Grupo 7 (vulnerabilidade alta - setores rurais):** 4.845 pessoas (0,8% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.260 e em 32,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 48 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,4%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 11,7% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,9% do total da população desse grupo.

### Localização da OSC

Obra Social e Assistencial Padre Bonafé com abrangência do serviço no CRAS Vista Verde, Vila Industrial e adjacências, situa-se no bairro Jardim Ismênia que limita-se com os bairros: Jardim Universo, Jardim São Jorge, Jardim Valparaíba, Vila Industrial (Conj. Res. Planalto, Conj. Integração, Fazenda Marson, Residencial Vista Linda), Vila Tatetuba (Conj. Res. Parque das Américas, Conj. Hab. Intervale, Conj. Hab. Vila Tatetuba), Vila Tesouro, Jardim Maracanã, Jardim Olímpia, Jardim Copacabana, Jardim Brasília, Vila Ester, Chácara dos Eucaliptos, Vila Patrícia, Martins Guimarães.

De acordo com o Mapa de Vulnerabilidade Social, as características socioeconômicas entre os moradores desses bairros são distintas e contraditórias, refletindo desigualdades nas relações sociais, nas condições de moradia, na infraestrutura calçamento, esgoto e iluminação pública, no acesso à cultura e as políticas públicas. Existem locais utilizados pelo tráfico, homicídio e roubo, sendo esse apenas um indício da falta de perspectiva desta comunidade; da marginalização geográfica, econômica e social; da pobreza e da exclusão.

O perfil das famílias em vulnerabilidade social nesses bairros é: de baixo nível socioeconômico cuja renda per capita não ultrapassa a meio salário mínimo; com subempregos, beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para sua sustentação; residem em moradias com precárias condições, alugadas ou cedidas por parentes, em algumas situações existe a divisão das mesmas dependências com outros familiares; outros com familiares que estão reclusos, grande número de famílias monoparentais, sendo a maioria mulheres que residem em moradias com precárias condições, alugadas ou cedidas por parentes, em algumas situações existem divisões das mesmas dependências com outros familiares; população, excluída econômica e socialmente com significativos conflitos relacionais e índices de violência acentuados; famílias numerosas onde gerações convivem com valores bem diversos, desde avós, adultos, jovens e a desproteção social para as crianças e adolescentes; convivência com drogas e atos ilícitos no ambiente familiar; os agrupamentos familiares geralmente organizam-se em torno das mulheres, algumas delas bem jovem, sem a presença paterna; falta de perspectiva na melhoria de qualidade da vida com a violência intra e extrafamiliar; e não participam das questões coletivas, somente em manifestações de interesses diretos, pessoais e pontuais.



## **OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”** *“Um trabalho por todos Nós...”*

A OSC atuará junto a essas famílias, considerando a sua realidade, a especificidade dos sujeitos, necessidades, expectativas, sonho e futuro, cultura e particularidades do território; consoantes às diretrizes na Política Nacional de Assistência Social - PNAS (BRASIL, 2004), de forma a realizar o enfrentamento das desigualdades, bem como promover a garantia dos mínimos sociais para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, ofertado, terá como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, executar ações protetivas e preventivas pautadas na defesa e garantia de direitos conforme preconiza o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, desenvolvimento sociomotor, sociabilidade e proteção social, para propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

### **8. OBJETIVOS**

#### **8.1 OBJETIVOS GERAIS**

- Complementar o trabalho social com família, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

## 8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Resultados esperados</b>
1. Complementar as ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Proteção social da criança e do adolescente por suas famílias e comunidades.</li><li>- Ampliação do acesso aos serviços, programas e equipamentos públicos.</li></ul>
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Valorização a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos. Mudança de comportamento com os colegas, familiares e demais pessoas no convívio diário.</li><li>- Construção de um ambiente saudável para convivência, respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.</li></ul>
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Maior garantia e acesso às práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e de cultura.</li><li>- Expansão de seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões.</li></ul>
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Maior conhecimento e acesso aos direitos socioassistenciais e humanos das crianças e adolescentes.</li><li>- Liberdade em expressar-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, resignificando e simbolizando as experiências vividas.</li><li>- Maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.</li></ul>
5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvimento integral dos participantes.</li></ul>

## 8.3 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser desenvolvido, permitirá às crianças e aos adolescentes bem como seus familiares: a acolhida; a orientação e encaminhamentos; a inserção em grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; a informação, comunicação e defesa de direitos; o fortalecimento da função



## **OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”** *“Um trabalho por todos Nós...”*

protetiva da família; a mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; o desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; bem como a mobilização para a cidadania.

As prioridades, as estratégias e as metas almejadas para inclusão das crianças e adolescentes, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, objetivam ressignificar uma vivência, até então de isolamento e de violação de direitos, e substituí-la por uma experiência lúdica e distinta dessa realidade.

Intenciona-se, portanto, ao assumir as prioridades, as estratégias e as metas aqui elencadas, proporcionar uma experiência nova e favorecedora do desenvolvimento de sociabilidades, de segurança, de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia e protagonismo das crianças e adolescentes, bem como de suas respectivas famílias.

Os resultados que está pretende alcançar com seu trabalho junto às crianças, aos adolescentes e seus familiares. As áreas nas quais os resultados são apontados estão representadas pela: Segurança de Acolhida; Segurança de Convívio Familiar e Comunitário; Segurança de Desenvolvimento da Autonomia; Segurança Alimentar. Por fim, destaca-se ainda que para alcance de tais resultados é imprescindível a parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

### **Segurança de Acolhida**

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidade e possibilidades.
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.
- Ter acesso a um ambiente acolhedor.

### **Segurança de Convívio Familiar e Comunitário**

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e ressignifica-lo de acordo com seus recursos e potencialidades.
- Ter acessos aos serviços conforme suas demandas e necessidades.

### **Segurança de Desenvolvimento da Autonomia**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, proporcionando o desenvolvimento para que a criança e ao adolescente aprenda a ter independência, responsabilidade, socialização e outras habilidades fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

- Vivenciar experiências potencializadoras de inserção social tais como: disponibilização de espaços de livre expressão de opiniões, reivindicação e avaliação das ações ofertadas; estímulo para a participação em: fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; incentivo ao desenvolvimento e ampliação do universo informacional e cultural, de forma a contribuir para: a construção de projetos individuais e coletivos, o desenvolvimento da autoestima, da autonomia e da sustentabilidade possibilitando assim lidar de forma construtiva com as potencialidades e limites inerentes a vida humana.
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para: relacionar-se e conviver em grupos; administrar conflitos por meio do diálogo e do compartilhamento de outros modos de pensar, agir e atuar; sentir-se incentivado a desenvolver projetos sociais e culturais no território, aproveitando as oportunidades de fomento e envolvendo-se ativamente em produções artísticas.
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família, de forma a superar as dificuldades de convívio e ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.
- Ter acesso às atividades de lazer, esporte e às manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; bem como às experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades.
- Ter acesso aos benefícios socioassistenciais, à documentação civil, aos programas sociais de transferência de renda, às informações sobre direitos sociais, civis e políticos bem como condições sobre o seu usufruto.
- Ter acesso às oportunidades de escolha, de tomadas de decisões, de possibilidades de avaliações das atenções recebidas, de expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação com relação aos serviços prestados.

**Segurança Alimentar:**

- Ter acesso às ações de complemento alimentar por meio de alimentação balanceada duas vezes por período, café da manhã e almoço para o período matutino, e almoço e café da tarde para o vespertino.
- Oferecer e estimular hábitos alimentares saudáveis, com cardápios diferenciados

Finalizada a descrição dos resultados que está OSC pretende alcançar com seu trabalho em parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, parte-se agora para o detalhamento das intervenções socioeducativas a serem realizadas.



### **Intervenções Socioeducativas:**

Os resultados supracitados serão alcançados mediante realização de intervenções socioeducativas. Tais intervenções foram planejadas e pautadas na defesa e afirmação dos direitos, das capacidades e das potencialidades das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de suas respectivas famílias. Na sequência, são apresentadas as seguintes intervenções socioeducativas:

- Acesso à identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais com posterior tomada de providências, acompanhamento e encaminhamentos pertinentes.
- Melhoria da qualidade de vida de 80 (oitenta) crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de suas respectivas famílias.
- Ampliação de acesso aos serviços disponibilizados na Rede de Proteção Socioassistencial e ofertados pelas Políticas Públicas Setoriais para 80 (oitenta) crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de suas respectivas famílias na elevação e melhoria da qualidade de vida.
- Ampliação do número de crianças e adolescentes defendidos e protegidos no âmbito dos direitos instituídos no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Ampliação do fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes entre si e destes com suas respectivas famílias.
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade socioeconômica, das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidência na vida de 80 (oitenta) crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de suas respectivas famílias.
- Acesso à participação em grupos, oficinas e atividades de convívio intergeracional.
- Ampliação do número de crianças e adolescentes inseridos em atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.
- Ampliação do número de adolescentes participantes e ativos na vida familiar, educacional e comunitária mediante acesso informacional contínuo e reflexivo sobre direitos, deveres e temas afins.
- Redução do número de adolescentes em situação de evasão escolar.
- Acesso às experiências de protagonismo infanto-juvenil mediante participação em: Eventos Municipais; Mostras de Talentos; Exposições de Obras Artísticas, muitas das quais confeccionadas por eles próprios;



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

e Apresentações Musicais, cujos repertórios orais e instrumentais são também executados por eles próprios.

- Acesso às oportunidades de realização de passeios dentro e fora do município, sempre que a ocasião assim o permitir, bem como de participação em festas comemorativas internas com suas respectivas famílias referentes datas nacionais importantes, cívicas, dentre outras.
- Acesso aos espaços intitulados “Hora do Brincar” em que monitorados pelos profissionais da OSC utilizam-se de brinquedos, jogos e realizam brincadeiras livres.
- Redução do número de adolescentes em potencial situação de envolvimento com violência e/ou uso ou abuso de substâncias entorpecentes.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); e crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, prioritariamente daquelas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, cujas famílias são beneficiárias de Programas Sociais de Transferência de Renda Federal e/ou Estadual e/ou Municipal,
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, advindas de famílias com diminuto acesso à renda e aos serviços públicos.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, sob medidas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes em situação de: rua; acolhimento; isolamento; abuso e/ou exploração sexual; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; evasão escolar ou defasagem escolar superior a dois anos; cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; e vulnerabilidade em decorrência do fato de ser considerada como pessoa com deficiência

Finalizado o detalhamento das intervenções socioeducativas a serem realizadas vale ressaltar que as mesmas ocorrerão em articulação com a rede de proteção do Município, a fim de contribuir para: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Por Rede de Proteção entende-se: os Serviços Socioassistenciais da Proteção Básica e Proteção Especial; os Serviços Públicos locais de Educação e Saúde (em especial, Programas e Serviços de Reabilitação); as Atividades ofertadas no âmbito da Cultura, Esporte, Lazer e de Educação Ambiental, dentre outras; o Conselho tutelar; os Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de segmentos específicos; as Redes sociais; as Instituições de Ensino e Pesquisa; os Programas e Projetos de Desenvolvimento de Talentos e Capacidades; as Delegacias de Polícia; a Defensoria Pública, enfim.

## 9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

### 9.1 Instalações Próprias

Número	Especificação	Quantidade
01	Banheiro de funcionários	01
02	Banheiros para crianças e adolescentes – 01 feminino e 01 masculino	02
03	Cozinha	01
04	Refeitório para as crianças e adolescentes	01
05	Refeitório para funcionários	01
06	Salão de eventos	01
07	Espaço Gourmet / Horta	01
08	Pátio interno amplo	01
09	Sala Atividades	02
10	Sala Administrativa	03
11	Sala Coordenação de Projetos	01
12	Sala cedida a Parceria Senac – Vila Industrial	01
13	Sala de Informática	01
14	Despensa de Alimentos	01
15	Depósito/Almoxarifado	01
16	Casa da Caseira	01
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

### 9.2 Instalação Cedida para a OSC

Número	Especificação	Quantidade
01	Sala – Bazar Beneficente (Paróquia São Sebastião) – Vila Industrial	01
<b>TOTAL</b>		<b>01</b>



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

**9.3 Equipamentos e Mobiliário – Coordenação/Administrativo/ Salas para Atendimento**

<b>Número</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>
01	Aparelho Telefônico com fio	01
02	Aparelho Telefônico sem fio	01
03	Armário 2 portas	03
04	Arquivo 4 gavetas	03
06	Cadeiras giratórias	04
07	Carrinho 2 gavetas e uma pasta suspensa	04
08	Computador	04
09	Encadernadora	01
10	Estante de aço	18
11	Guilhotina	02
12	Impressora	03
13	Longarina 02 lugares	03
14	Mesa de escritório	04
15	Notebook	02
16	Relógio de ponto	01
17	Sofá	01
18	Televisão	01
19	Veículo automotor - KOMBI	01
20	Veículo automotor - UNO VIVACE	01
21	Ventilador	03
<b>TOTAL</b>		<b>61</b>

**d) Equipamentos e Mobiliário – Desenvolvimento das atividades (Grupos e oficinas)**

<b>Número</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>
01	Armário de aço com porta de correr	04
02	Cadeira em fórmica	45
03	Cadeira estofada	02



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

04	Cadeira ergonômica	12
05	Caixa amplificadora	01
06	Computador	12
07	DVD	01
08	Mesa de pebolim	01
09	Mesa de ping pong	01
10	Mesa em fórmica	10
11	Mesa plástica	30
12	Microfone sem fio	02
13	Mini System	01
14	Projektor	01
15	X-Box One 500 GB Kinect com controle	01
16	Multifuncional - copiadora	01
17	Tela para projeção	01
18	Televisão	01
19	Ventilador	08
20	Jogos e brinquedos (diversas faixas etárias)	*
<b>TOTAL</b>		<b>135</b>

\*Jogos pedagógicos, tabuleiros, utilizados durante as atividades de convívio.

**e) Equipamentos e Mobiliário – Cozinha e Refeitório**

<b>Número</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>
1	Batedeira industrial	1
2	Bebedouro	1
3	Botijão de gás P 45(02 unidades P45 e 03 unidades P13)	5
4	Cadeira plástica para refeitório	194
6	Fogão industrial (2 unidades: 6 bocas com forno e 3 unid. Portáteis)	5
7	Freezer	2
8	Geladeira Industrial	2
9	Lavadora de Alta Pressão	1
10	Liquidificador Industrial	1
<b>TOTAL</b>		<b>212</b>



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

10. **METAS A SEREM ATINGIDAS – De Fevereiro 2024 à Janeiro 2026.**

As metas em conformidade com a orientação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

<b>Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas</b>	<b>Indicadores de aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados</b>	<b>Prazo para o cumprimento das metas</b>
- 100% dos usuários inseridos na escola.	- 80 crianças e adolescentes cadastrados.	- Declaração Escolar. - Visita a Unidade Escolar. - Relatórios SASC.	24 meses
- Usuários com no mínimo 70% de frequência ao serviço.	- 80 crianças e adolescentes cadastrados.	- Lista de Presença - Visita Domiciliar. - Relatórios SASC.	24 meses
- 80% dos usuários com participação em atividades coletivas na comunidade.	- 80 crianças e adolescentes cadastrados.	- Articulação com a comunidade. - Relatórios. - Relatórios SASC.	01 vez por semestre.
- 75% de participação dos familiares e cuidadores nas reuniões de familiares.	- Familiares e cuidadores	- Lista de Presença. - Convocações dos familiares e cuidadores. - Relatórios SASC.	24 meses
- 100% dos usuários fora do trabalho infantil.	- 80 crianças e adolescentes cadastrados.	- Acompanhamento Social. - Relatórios Técnicos - Reunião equipe do CREAS/Entidade - Relatórios SASC.	24 meses



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

**11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO**

**11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS**

*- Atividades de Convívio para as Crianças e os Adolescentes*

Atividades	Descrição da atividade	Quant. de atendimento	Meses período	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1	<b>Hora de Brincar</b> Utilização de jogos, brincadeiras coletivas, cantigas de roda e brinquedos diversos de acordo com as faixas etárias.	80		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	<b>Segurança Alimentar</b> Oferta de: - Café da manhã e almoço - Almoço e lanche da tarde	80		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	<b>Cuidados com o Corpo</b> Orientação sobre higiene do corpo e saúde bucal	80		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	<b>Oficina de Artesanato:</b> Ensinar a produção de várias técnicas e tipo de artes, despertando a criatividade no processo de produção.	80		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Participação em exposições das próprias obras artísticas e em festa comemorativas.	80		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
“Um trabalho por todos Nós...”

*- Oficinas para as Crianças e os Adolescentes*

Atividades	Descrição da atividade	Carga horária	Quant. de atendimento	Meses período	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	<b>Oficina Bate Lata:</b> Desenvolver a sensibilidade musical e o sistema motor, corporal e mental, através de ritmo, sons, técnicas, desenvoltura e socialização.	16h	80		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	<b>Oficina de Recreação:</b> Parceria com a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida	16h	80		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	<b>Oficina de Expressão Corporal:</b> Utilização e confecção de jogos, brincadeiras coletivas, cantigas de roda, representação teatral, música, canto coral.	16 h	80		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	<b>Inclusão Digital:</b> Universalizar o conhecimento básico sobre o uso de computadores, aplicativos e internet. Noções básicas de informática e a democratização da informação.	16 h	80		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

*- Grupos para as Crianças, os Adolescentes e seus Familiares/Cuidadores*

Atividades	Descrição da atividade	Meses período																								
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	Grupo Temático com Famílias		X					X					X		X					X					X	
2	Grupo Temático com Crianças		X				X		X		X		X		X				X		X		X		X	
3	Grupo Temático com Adolescentes		X				X		X		X		X		X				X		X		X		X	
4	Grupo Temático Intergeracional		X			X		X					X		X				X		X				X	

*- Tipos de Atendimento para as Crianças, os Adolescentes e seus Familiares/Cuidadores*

Atividades	Descrição da atividade	Meses período																								
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	Atendimento Individualizado – Família		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Atendimento Individualizado – Criança/Adolescente		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Reunião com Família/Cuidador		X				X						X		X					X					X	
4	Atendimento Grupal - Criança/Adolescente		X			X			X			X			X				X			X			X	



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
“Um trabalho por todos Nós...”

- Reuniões Institucionais

Atividades	Descrição da atividade	Meses período																								
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	Reuniões com membros das Secretarias da PMSJC		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Reuniões com membros dos CRAS, CREAS, Escolas, Defensoria, entre outros.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Reuniões com membros dos Conselhos de Direito (CMAS/CMDCA)		De acordo com a agendamento e/ou convocação.																							



## **11.2. METODOLOGIA**

O serviço será organizado em 04 Grupos de 20 participantes cada. As atividades serão desenvolvidas em turnos de 04h diária, em dois períodos: manhã 08h00 às 12h00, tarde 13h00 às 17h00. Os Grupos serão formados por faixa etária diferenciada e intergeracional, considerando o envolvimento e vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais.

A distribuição dos Grupos ocorrerá da seguinte forma:

- **GRUPO 1** – De 06 a 09 anos, composto por crianças, período manhã.
- **GRUPO 2** – De 10 a 12 anos, composto por crianças e adolescentes, período manhã.
- **GRUPO 3** – De 10 a 12 anos, composto por crianças e adolescentes, período tarde.
- **GRUPO 4** – De 13 a 15 anos, composto por adolescentes, período tarde.

Caso o número de crianças e adolescentes forem insuficientes para que os grupos sejam organizados por faixa etária, as atividades serão planejadas de forma a contemplar os interesses e participação de todos.

No processo de formação dos grupos serão elaboradas em conjunto com as crianças e os adolescentes, as regras para o convívio e firmado um acordo para o cumprimento das mesmas. Somente poderão ser incluídos novos participantes até a conclusão do acordo do compromisso. Se ocorrer desistência, de 50% ou mais dos participantes, o grupo será dissolvido e, aqueles que permanecerem serão remanejados para outros grupos existentes. O processo de inserção destes será cuidadoso visando à acolhida aos novos membros e a adaptação destes a rotina do novo grupo.

Serão realizadas, como estratégias para o fortalecimento de vínculos e inclusão social, atividades intergeracionais entre os grupos (crianças e adolescentes) e familiares, tais como: encontros para trocas culturais e de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras, entre outros. Para favorecer a inclusão no convívio junto à comunidade local serão realizadas ações extras grupos, como: passeios, visitas institucionais, participação em eventos na comunidade entre outros.

Para atingir os objetivos e metas propostas serão utilizadas estratégias dinâmicas em que serão priorizadas as: discussões em grupos; apresentações de painéis; participações em palestras; realizações de debates; exposições de filmes; realizações de oficinas de artesanatos; atividades culturais, esportivas, recreativas e de expressão corporal; e avaliações mensais.



## **Eixo Convivência Social**

- Voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social. Visa fortalecer: o sentimento de pertença, a construção da identidade (pessoal e familiar) e a possibilidade de proteção que garantam o espaço de protagonismo; os processos de socialização para além da família e da escola; a ampliação da inclusão em redes sociais de relacionamentos e de pertencimento, ressignificando os espaços e tecendo novas redes afetivas; os laços sociais com bases em relações de solidariedade e tolerância; e as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais.

## **Eixo Participação**

- Tem caráter democrático e descentralizador e reconhece a criança e ao adolescente como sujeitos de direitos em formação e com efetiva participação no mundo público. Subdivide-se em dois subeixos: Participação da criança: permite criar espaços em que a criança possa ser ouvida e possa exercer seu papel ativo de ator social. A participação social da criança visa ao desenvolvimento de sua cidadania, potencializando os sentimentos de segurança e pertencimento; Participação do adolescente: visa promover o protagonismo do adolescente mediante ações protagônicas e de participação, assegurando o desenvolvimento de autonomia e de sentimentos de segurança e confiança em si e nos outros.

- As oficinas buscam desenvolver intervenções sociais desafiadoras, promover o acesso à cultura, a participação, o diálogo, o reconhecimento das vivências, realidades sociais e dificuldades. A metodologia das atividades ocorre sempre iniciando com uma roda de conversa abordando temas voltados a realidades dos mesmos, fazendo a escuta qualificada das demandas trazidas pelas crianças e adolescentes. Na sequência acontece à discussão conceitual sobre o tema e sistematização, após a organização dos assistidos em grupos para realizar as atividades. Ao término das oficinas faz-se uma avaliação sobre todo o processo da atividade, considerando a participação, a reflexão crítica e o desenvolvimento. Com esta abordagem, buscamos alcançar os objetivos e as finalidades do Serviço de Convivência, também reconhecer os sujeitos atendidos como participantes da construção do conhecimento, pessoas que produzem cultura e transformam a sociedade.

Durante as oficinas e as atividades em grupos, as orientadoras sociais, desenvolverão temas transversais com as crianças e os adolescentes. Os temas desenvolvidos pelos orientadores sociais e abordados posteriormente pelo oficinairos incluirão os temas: Infância – Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Infância – Adolescência e Saúde; Infância – Adolescência e Meio Ambiente; Infância – Adolescência e Cultura; Infância – Adolescência e esporte, lazer, ludicidade e brincadeira; e Infância – Adolescência e Trabalho.



## **OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”** *“Um trabalho por todos Nós...”*

O trabalho social a ser desenvolvido com as famílias, será pautado nas diversas expressões da questão social presente no território, expressões estas que se evidenciam através do: desemprego e/ou subemprego; baixa escolaridade; fragilidade dos vínculos relacionais, de pertencimento e de sociabilidade em decorrência: do ciclo de vida, do estigma racial, do gênero; da orientação sexual; das singularidades e da dinâmica das famílias usuárias dos serviços, e da sua rede de relações, visto que muitas das dificuldades vivenciadas por estas famílias estão relacionadas ao contexto social em que vivem e ao acesso precário aos bens e serviços disponíveis.

De forma participativa e integrada com as crianças, com os adolescentes e com suas respectivas famílias serão realizadas também ações ampliadoras do universo cultural e promotoras do protagonismo; do desenvolvimento das potencialidades; do estímulo à participação comunitária; e da criação, desobstrução, ampliação dos canais de comunicação entre os membros e com os agentes externos.

O trabalho socioeducativo será desenvolvido em conjunto com as famílias, com os profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e com os técnicos dos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS). A depender da situação e da demanda apresentada pelas crianças, adolescentes e/ou respectivas famílias, a intervenção socioeducativa contemplará atividades conjuntas como atendimento individualizado, reuniões socioeducativas, acompanhamento social, dentre outras que se fizerem necessárias e realizará: encaminhamentos das famílias ao SCFV; divulgação do SCFV no território; avaliação dos resultados e impactos junto às famílias; acompanhamento e supervisão da execução do serviço prestado às crianças, aos adolescentes e às famílias; e planejamento em conjunto com os orientadores sociais.

A metodologia do trabalho utilizada na OSC para a execução de suas intervenções, se pauta por um lado nas necessidades das crianças e adolescentes, bem como nas de suas respectivas famílias; e por outro lado, reconhecendo-se e respeitando-se a autonomia e o Código de Ética dos profissionais dos diferentes ramos do saber que atuam.

Considera-se, entretanto, que tal metodologia utilizada pelos profissionais se traduza: no favorecimento da criança e do adolescente de 06 a 15 anos, cujas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica; no acesso aos serviços ofertados pela OSC; na possibilidade de alcance da melhoria da qualidade de vida dos atendidos; na concretização dos aspectos preventivos e informacionais do desenvolvimento da criança e do adolescente; no exercício de sua cidadania; e na efetivação do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, qual seja:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990, s/p.).



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

**11.3. ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Reajuste Salarial de 4% em 01/09/2023, incidentes no salário de 31/08/2023.

**OBSERVAÇÃO:** Assistência Saúde – os meses de setembro a dezembro, não contemplam o valor de Assistência Saúde, pois a adesão e o primeiro pagamento estão programados para Janeiro de 2024.

**Despesas Recursos Humanos - Setembro - 2023 à Janeiro 2024**

8- Recursos Humanos (Existentes)																
Cargo/Função	Qtd	Forma de Contratação	Carga horária semanal	Salário Plano de Trabalho Valor Base	Salários base com 4% de reajuste para 01/09/23	Adicional de Tempo de Serviços	Encargos Fgts, pis, férias	13º salário 1/12	Rescisões Trabalhista	Vale Transporte 22 dia -	Cesta Básica ou ticket	Bem-Estar Integral Social - valor por vida R\$ 18,30	Convênio Odontológico - valor por vida R\$ 14,77	Assistência a Saúde - Vida Reais - valor por vida R\$ 39,00	Custo total mensal	Custo Total Período 05 meses
Administrativo	1	CLT	40	2.056,42	2.138,68	-	430,11	178,22	68,44	-	190,00	18,30	14,77	39,00	3.038,52	15.231,60
Coordenador	1	CLT	40	1.857,41	1.931,71	-	388,49	160,98	61,81	-	190,00	18,30	14,77	39,00	2.766,05	13.869,27
Cozinheiro	2	CLT	40	3.032,00	3.153,28	-	634,16	262,77	100,90	228,80	380,00	36,60	29,54	78,00	4.826,06	24.208,29
Orientador Social	2	CLT	40	3.364,00	3.498,56	-	703,60	291,55	111,95	457,60	380,00	36,60	29,54	78,00	5.509,40	27.625,00
Serviços Gerais	1	CLT	40	1.484,00	1.560,00	124,80	338,83	140,40	53,91	-	190,00	18,30	14,77	39,00	2.441,02	12.244,08
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>			<b>11.793,83</b>	<b>12.282,22</b>	<b>124,80</b>	<b>2.495,19</b>	<b>1.033,92</b>	<b>397,02</b>	<b>686,40</b>	<b>1.330,00</b>	<b>128,10</b>	<b>103,39</b>	<b>273,00</b>	<b>18.581,05</b>	<b>93.178,23</b>

**Descrição das Atividades por função:**

- **Administrativo:** Execução de serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças, organização dos documentos referente a parceria e prestação de contas.
- **Coordenador:** Coordenar a implantação de plano de ação garantindo o cumprimento de metas e prazos. Supervisionar e assessorar aos Orientadores Sociais e Oficineiros, preparar e conduzir reuniões, elaborar relatórios e projetos.
- **Cozinheiro:** Organizar e supervisionar serviços da cozinha, planejar cardápios e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização dos alimentos. Observar métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.
- **Orientador Social:** Executar as atividades junto as crianças e adolescentes. Acompanhar os oficineiros, elaborar relatórios, demais documentos necessários e participar de reuniões.
- **Serviços Gerais:** Limpeza geral e controle do portão. Conversar a limpeza por meio de varrições, lavagens e coleta de lixo. Zelar pelo patrimônio e solicitar manutenção quando necessário.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"**  
*"Um trabalho por todos Nós..."*

**Despesas Recursos Humanos - Fevereiro 2024 à Janeiro 2026**

**8- Recursos Humanos (Existentes)**

Cargo/Função	Qtd	Forma de Contratação	Carga horária semanal	Salário base com 4% reajuste CCT para 01/09/2023	Auxílio Creche - R\$ 264,00	Adicional de Tempo de Serviços	Encargos Fgts, pis, férias	13º salário 1/12	Rescisões Trabalhista	Vale Transporte 22 dia -	Cesta Básica ou ticket	Bem-Estar Integral Social - valor por vida R\$ 18,30	Convênio Odontológico - valor por vida R\$ 14,77	Assistência a Saúde - Vida Reais - valor por vida R\$ 39,00	Custo total mensal	Custo Total Período 24 meses
Administrativo	1	CLT	40	2.138,68		17,83	433,70	179,71	69,01	-	190,00	18,30	14,77	39,00	3.101,00	74.423,89
Coordenador	1	CLT	40	1.931,71	0,00	-	388,49	160,98	61,81	-	190,00	18,30	14,77	39,00	2.805,06	67.321,41
Cozinheiro	2	CLT	40	3.153,28			634,16	262,77	100,90	228,80	380,00	36,60	29,54	78,00	4.904,06	117.697,39
Orientador Social	2	CLT	40	3.498,56		-	703,60	291,55	111,95	457,60	380,00	36,60	29,54	78,00	5.587,40	134.097,60
Serviços Gerais	1	CLT	40	1.560,00		124,80	338,83	140,40	53,91	-	190,00	18,30	14,77	39,00	2.480,02	59.520,37
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>			<b>12.282,23</b>		<b>142,63</b>	<b>2.498,78</b>	<b>1.035,41</b>	<b>397,60</b>	<b>686,40</b>	<b>1.330,00</b>	<b>128,10</b>	<b>103,39</b>	<b>273,00</b>	<b>18.877,53</b>	<b>453.060,67</b>



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
“Um trabalho por todos Nós...”

<b>Despesas - Setembro/2023 a Janeiro/2024 = 5 meses</b>	<b>Atual 2023</b>	<b>Reajuste CCT 2023/2024 - 4%</b>	<b>Impacto mensal</b>	<b>Despesas</b>
Salário Plano de Trabalho Valor Base	11.793,83	12.282,22	488,39	2.441,95
Adicional de Tempo de Serviços	118,72	124,80	6,08	30,40
Férias	1.323,62	1.378,56	54,94	274,71
Encargos Fgts, pis,	1.072,13	1.116,63	44,50	222,51
13º salario 1/12	992,71	1.033,92	41,21	206,03
Rescisões Trabalhista	381,20	397,02	15,82	79,12
Vale Transporte	686,40	686,40	-	3.432,00
Cesta Básica ou ticket	1.281,00	1.330,00	49,00	245,00
Bem-Estar Integral Social -	99,75	128,10	28,35	141,75
Convênio Odontológico -	100,38	103,39	3,01	15,05
Assistência a Saúde - Vida Reais - valor por vida R\$ 39,00		-	273,00	273,00
<b>Total</b>	<b>17.849,74</b>	<b>18.581,04</b>	<b>1.004,30</b>	<b>7.361,52</b>

<b>Despesas - Fevereiro/2024 - Janeiro /2026 = 24 meses</b>	<b>Atual 2023</b>	<b>Reajuste CCT 2023/2024 - 4%</b>	<b>Impacto mensal</b>	<b>Despesa</b>
Salário Plano de Trabalho Valor Base	11.793,83	12.282,23	488,40	11.721,60
Adicional de Tempo de Serviços	118,72	142,63	23,91	573,84
Auxilio Creche	-	-	-	-
Férias	1.323,62	1.380,54	56,92	1.366,08
Encargos Fgts, pis,	1.072,13	1.118,24	46,11	1.106,64
13º salario 1/12	992,71	1.035,40	42,69	1.024,56
Rescisões Trabalhista	381,20	397,60	16,40	393,60
Vale transporte	686,40	686,40	-	16.473,60
Cesta Básica ou ticket	1.281,00	1.330,00	49,00	1.176,00
Bem-Estar Integral Social -	99,75	128,10	28,35	680,40
Convênio Odontológico -	100,38	103,39	3,01	72,24
Assistência a Saúde - Vida Reais - valor por vida R\$ 39,00		273,00	273,00	6.552,00
<b>Total</b>	<b>17.849,74</b>	<b>18.877,53</b>	<b>1.027,79</b>	<b>41.140,56</b>



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"**  
"Um trabalho por todos Nós..."

**SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA MENSAL**

Atividade	Descrição do serviço	Valor unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 24 meses
Contabilidade	Assessoria Contábil Geral	1.318,00	De acordo com a demanda da rotina administrativa em geral	1.318,00	15.816,00	31.632,00
Oficina de Bate Lata	Desenvolve a sensibilidade musical e ajuda no desenvolvimento motor, corporal e mental, através de ritmo, sons, técnicas, desenvoltura e socialização.	*45,00	16 horas	720,00	8.640,00	17.280,00
Oficina de Inclusão Digital	Desenvolver noções básicas de informática e promover a democratização da informação, através do uso de computadores, aplicativos e internet.	*45,00	16 horas	720,00	8.640,00	17.280,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.758,00</b>	<b>33.096,00</b>	<b>66.192,00</b>

\*Hora aula.

**SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA ANUAL**

Atividade	Descrição do serviço	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 24 meses
Medicina Ocupacional	Medicina Ocupacional	64,32	771,84	1.543,68
Manutenção Extintores	Manutenção Extintores	24,17	290,04	580,08
Desinsetização e Desratização	Desinsetização e Desratização	93,33	1.120,00	3.360,00
<b>TOTAL</b>		<b>181,82</b>	<b>2.181,88</b>	<b>5.483,76</b>

**SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA**

Atividade	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 24 Meses
Nutricionista*	Atuar visando à segurança alimentar elaborando o cardápio semanal.	Hora	08 horas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>08 horas</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\*Trata-se de Profissional Voluntário/ Parceiro.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
“Um trabalho por todos Nós...”

**MATERIAL DE CONSUMO**

**ATIVIDADE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Para o cálculo destas despesas considerou-se as listas que seguem de acordo com o consumo mensal, para os 80 atendidos no período de 22 dias.

**MATERIAL DE CONSUMO – PREVISÃO DE DESPESAS.**

ATIVIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR 24 MESES
*Gêneros Alimentícios	3.184,41	38.212,92	76.425,84
EPI	34,65	415,80	831,60
Material Pedagógico	917,86	11.014,32	22.028,64
Material de Escritório	410,00	4.920,00	9.840,00
Limpeza e Higiene	832,08	9.984,96	19.969,92
<b>TOTAL MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.379,00</b>	<b>64.548,00</b>	<b>129.096,00</b>

\***Observação:** Remanejamento de despesas – item alimentação, estava incluso a despesa de gás de cozinha, R\$ 420,00 mensais, sendo realocado para custos indiretos.

**CUSTOS INDIRETOS**

Descrição do item	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR 24 MESES
Água	500,00	6.000,00	12.000,00
Energia	1.000,00	12.000,00	24.000,00
Telefone e Internet	345,00	4.140,00	8.280,00
Transporte /Combustível	250,00	3.000,00	6.000,00
Gás GLP P45	420,00	5.040,00	10.080,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.515,00</b>	<b>R\$ 30.180,00</b>	<b>60.360,00</b>



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
“Um trabalho por todos Nós...”

**QUADRO SINTÉTICO – FEVEREIRO DE 2024 À JANEIRO DE 2026 – 24 MESES**

DESPESAS	VALOR TOTAL MÊS	*PARCELA ADICIONAL JANEIRO 2024	VALOR TOTAL 24 MESES
Recursos Humanos, Encargos e Rescisões Trabalhista - FGTS 40%- Reajuste em 01/09 - 2,93%	18.877,53		453.060,72
* Diferença salarial impacto 04 meses Comp.: 09, 10,11,12/2023 e 01/2024. Pagamento Parcela Única – retroativo.	0,00	7.361,52	7.361,52
Materiais de Consumo	5.379,00		129.096,00
Serviços de Pessoa Jurídica:			
- Serviços Prestados Mensal	2.758,00		66.192,00
- Serviços Prestados Anual	181,82		4.363,68
Custos Indiretos	2.515,00		60.360,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.711,35</b>	<b>R\$ 7.361,52</b>	<b>720.433,92</b>

- **VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DE FEVEREIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2026:** R\$ 720.433,92 (Setecentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

- **2024**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
29.711,35 + 7.361,52 <b>37.072,87</b>	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35

**Parcela 01 – Fevereiro/2024 refere-se a valor mensal nova vigência – R\$ 29.711,35, mais R\$ 7.361,52 parcela única retroativa ao reajuste da Convenção Coletiva, totalizando o valor do mês em R\$ 37.072,87.**

- **2025**

12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35	29.711,35

- **2026**

24
29.711,35



## **12. MONITORAMENTO E CONTROLE**

Para avaliar, dialogar e apoiar as decisões dos gestores, tratando do surgimento de questões não observadas nos momentos de planejamento ou da execução e que gerem dúvida sobre como proceder em casos concretos, será necessário o apoio da Gestora de Parceria do Setor de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

Além da supervisão serão efetuadas reuniões com vistas a realizar o apoio e o acompanhamento constantes da execução da Parceria, o que possibilitará o aprimoramento dos procedimentos, a unificação dos entendimentos, a solução das controvérsias e a padronização dos objetos, custos, metas e indicadores.

O monitoramento e o controle dos serviços prestados pela OSC serão realizados através de supervisões semanais entre a Administração, a Coordenação, as Orientadoras Sociais e os Oficineiros.

Para o monitoramento e a avaliação, serão realizados encontros internos semanais com os profissionais nela atuantes, com preenchimento dos instrumentais próprios e outros indicados pelos profissionais do Setor de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

A avaliação é um processo contínuo que serve para medir os objetivos e ações ofertadas, sendo realizada através da avaliação diagnóstica (observações das reações individuais e coletivas) e final (observar os avanços relacionados à convivência, visão crítica, questionadora e emancipatória). O método avaliativo considera todo o processo de desenvolvimento de sua participação, atuação, interação considerando as especificidades de cada criança e adolescente em toda rotina vivenciada na OSC.

Os instrumentais preenchidos são os de diagnóstico, análise de caso, relatórios mensais, semestrais e anuais, planilhas do acompanhamento social e lista de presença diária nas atividades ofertadas. Além disso, é solicitada também apresentação escrita e/ou oral e/ou manual dos trabalhos indicados pelas Orientadoras Sociais às crianças e adolescentes.

O monitoramento e avaliação também serão realizados através de reuniões mensais dos profissionais da OSC com a equipe técnica do CREAS e CRAS da região, além das reuniões com os profissionais do Setor de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

A avaliação e o controle mensal levarão em consideração os seguintes indicadores: número de atendidos, orientados e encaminhados, bem como o número de participantes nas diferentes atividades programadas. Além disso, serão registrados também para fins de monitoramento e avaliação: o planejamento mensal elaborado; os estudos de casos realizados; a quantidade de reuniões efetuadas bem como os conteúdos abordados; e as visitas domiciliares e institucionais concretizadas para fins de acompanhamento familiar.

Não obstante supervisões internas de monitoramento e avaliação serão realizadas também reuniões com a Direção e/ou com Coordenadora Educacional das escolas que atuam em parceria com a OSC, além das solicitações por parte das Orientadoras Sociais, para as apresentações de trabalhos desenvolvidos pelas crianças e adolescentes.

No final de cada percurso serão realizadas coletas de informações levantadas sistematicamente, por meio de instrumentos próprios, junto às crianças, aos adolescentes e seus familiares, como por exemplo, questionários,



## OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ” “Um trabalho por todos Nós...”

os quais possibilitam o monitoramento e a avaliação quantitativa e qualitativa, a níveis individuais e coletivos das crianças e adolescentes, bem como a identificação das atividades, indicando as intervenções realizadas pelas Orientadoras Sociais.

As reuniões periódicas, relatórios de monitoramento e avaliação elaborados pela Secretaria de Apoio ao Cidadão (SASC), as ferramentas tecnológicas serão imprescindíveis ao monitoramento do Projeto e suas atividades, pois a sistematização dos resultados em relatórios públicos, divulgação e as estratégias utilizadas viabilizaram o alcance dos objetivos propostos.

### 13. MONITORAMENTO E CONTROLE

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a OSC apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, J. R. Q.; SILVA, M. A. B. de A. **São José em Dados**. São José dos Campos/SP: Gráfica da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Brasília, DF, 1990.

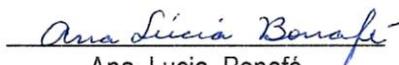
\_\_\_\_\_. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social.** Política Nacional de Assistência Social. **Brasília, DF, 2004.**

\_\_\_\_\_. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 25 nov. 2009. **Resolução nº 109**, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Brasília, DF, 2009.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2018. Disponível em: < <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/> >. Acesso em: 14 nov. 2018.

PMSJC. Prefeitura Municipal de São José dos Campos. 2018. Disponível em: < <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/sao-jose-em-dados/populacao/> >. Acesso em: 14 nov. 2018.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2023.

  
Ana Lucia Bonafé  
Presidente